

## PROJETO DE LEI Nº 009-01/2021

*Autoriza o Poder Executivo a contratar emergencial e temporariamente para atender excepcional interesse público, Operadores de Máquinas e Operário Especializado e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme Resolução nº ...../2021, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em situação de emergência e excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, até 31 de dezembro de 2021, como segue:

- a) Até dois Operadores de Máquinas, Padrão 07, com as atribuições do cargo constante no Regime Jurídico dos Servidores;
- b) Um Operário Especializado, Padrão 03, com as atribuições do cargo constante no Regime Jurídico dos Servidores,

**Art. 2º** A contratação, de que trata esta Lei, será sob forma de Contrato Administrativo que estabelecerá os compromissos e responsabilidades das partes.

**Art. 3º** - Ficam assegurados, ao contratado, os direitos estabelecidos no Regime Jurídico Único – Lei Municipal nº 83-02/94, quais sejam:

- I – remuneração equivalente àquela percebida pelos servidores de igual ou assemelhado cargo e Nível no quadro permanente do Município;
- II – jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, gratificação natalina, vale refeição;
- III – férias proporcionais, acrescidas do terço constitucional, ao término do contrato;
- IV – inscrição compulsória no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias específicas.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 01 de março de 2021.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO  
PROJETO DE LEI Nº 009-01/2021**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Lei nº 009-01/2021, através do qual pretende-se a autorização deste Poder Legislativo para efetuar a contratação emergencial e temporária para atender excepcional interesse público nos cargos de Operador de Máquinas e Operário Especializado.

A motivação da presente solicitação é no sentido de atender as carências de servidores nos cargos específicos, que serão admitidos por Contrato Administrativo a ser celebrado com os candidatos habilitados em Processo Seletivo vigente ou a ser instaurado para escolha dos servidores em substituição aos operadores de máquinas, Kurt Henrique Rex e Carlos Humberto Horst, que pediram exoneração e também em substituição ao operário especializado Everaldo Maurino Stroher que também pediu exoneração.

A partir do acima exposto, solicitamos a apreciação do presente Projeto, de forma que se possa continuar o atendimento normal das necessidades da população colinense.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor  
**FABIEL ADOLFO ZARTH**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta Cidade